



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.094, de 14 de fevereiro de 1.996.

"Autoriza o uso a título precário e gratuito do Salão Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no P.I. nº 08/96-G.P.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o uso a título precário e gratuito do Salão Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizado na Rua Gothard Kaesemodel Junior, 535, nesta cidade, pela ASSISTÊNCIA SOCIAL "ANTONIO MONTEIRO", CGC nº 59.643.361/0001-07, com sede na Rua Humberto de Campos nº 240, Vila Corrêa, nesta cidade.

Artigo 2º - A autorização a que alude o artigo anterior, vigorará nos próximos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro, para exploração dos Bailes Carnavalescos de 1996.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de fevereiro de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO